

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6122º/2025.

O PREFEITO, GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA O GALPÃO UTILIZADO COMO GARAJEM DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DA CIDADE DE BURITI ALEGRE-GO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AÇÃO URBANA #, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
212	3	16	15	452	1538	2.154	3.3.90.39	100	Municipal	550,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I e suas alterações, para:

BURITI ALEGRE AMBIENTAL S.P.E. - S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 43.390.208/0001-77, estabelecida no endereço RUA DOM EMANUEL DE SOUZA, , SN, CENTRO, 75.660-000, BURITI ALEGRE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTA DE AGUA E ESGOTO		5,00	ME	110,00	110,00
TOTAL VENCEDOR						550,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AÇÃO URBANA # de BURITI ALEGRE-GO, aos 02/10/2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
PREFEITO